



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1356, 25 de Janeiro de 2013.**

**“Concede Comissionamento CCT-2 ao  
Empregado Público Municipal Cleonir José  
Bergmann.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1º de Fevereiro de 2013, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação de Serviços de Coleta de Lixo, na Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Cleonir José Bergmann**, ocupante do emprego de Operário, matrícula nº 01.0083, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 25 de Janeiro de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento